



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2004

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Concorrência Eletrônica	3
Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2004

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 3.144, DE 23 DE fevereiro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

- Local: 020101 Gabinete
- Ficha: 17 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa 15.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
- Ficha: 154 - 15.452.0180.2019.0000 Obras e Serviços Urbanos 10.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- Local: 020601 Departamento de Transporte
- Ficha: 179 - 26.782.0181.2024.0000 Transporte Rodoviário Municipal 20.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- Local: 020702 Departamento de Estradas de Rodagem
- Ficha: 191 - 26.782.0260.2022.0000 Infraestrutura Viária Rural e Urbana 40.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
- Ficha: 310 - 12.361.0150.2044.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 5.000,00
- 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Ficha: 413 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar 1.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 91.000,00**

Reduções:

- Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
- Ficha: 218 - 10.301.0120.2058.0000 Fortalecimento da

Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 2.000,00

3.3.50.85.00 contrato de gestão

Ficha: 230 - 10.302.0101.2071.0000 Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência 89.000,00

3.3.50.85.00 contrato de gestão

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 91.000,00**

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.611, de 04/12/2025), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Licitações e Contratos
Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2026

Dispensa de Licitação nº 019/2026

Processo Administrativo nº 027/027-PL/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADO: **UNIFIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 30.245.873/0001-25**

Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada em **Engenharia para prestação de serviços técnicos consistentes na realização de vistoria técnica em obra pública paralisada, referente à "Construção de Unidade de Educação Infantil - Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C", Convênio nº 700024/2011 - FNDE/MEC**, com emissão de Laudo/Parecer Técnico de Engenharia acerca das condições estruturais e funcionais da edificação, incluindo análise estrutural, proposição de soluções técnicas, elaboração de atualização de planilhas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2004

Página 3 de 4

orçamentárias, cronograma físico-financeiro, levantamento de quantitativos, mensuração de acréscimos de serviços, estudo da rede de esgoto e elaboração de memorial descritivo da obra, conforme especificações técnicas a serem definidas no instrumento convocatório e demais documentos do processo.

Fundamento Legal:

Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 59,

Lei Complementar Municipal nº 075/2023

Fonte de Recursos: 001-PRÓPRIO

Ficha: 139

Data de Assinatura: 27/02/2026

Vigência: 27/02/2026 à 27/04/2026

Concorrência Eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ nº 46.947.396/0001-80, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação nos termos da Lei Complementar Municipal nº 075, de 31 de março de 2023, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e regulamentações, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 002/2026**, Processo Administrativo nº 026/052-PL/2026, **tipo Menor Preço, modo de disputa aberto e fechado**, com as seguintes características:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para **execução de obra de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, em diversas vias do Município de Indiaporã/SP, compreendendo a área total de 4.006,68 m²**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos e demais insumos necessários, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memoriais Descritivos e Projetos de Engenharia que integram o processo, bem como em atendimento ao Termo de Convênio nº 100043/2026 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo.

Sessão Pública: A sessão ocorrerá por meio do sistema eletrônico disponível no endereço www.bll.org.br. O **início do recebimento dos documentos de credenciamento e propostas será em 09/03/2026, a partir das 08h00**, e o **término para envio das propostas ocorrerá em 25/03/2026 às 08h00**. A **abertura das propostas será realizada às 09h30 do dia 25/03/2026**, no mesmo endereço eletrônico.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para retirada presencial no Paço Municipal, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou pelos sites: <https://www.indiapora.sp.gov.br> e www.bll.org.br.

Informações: Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (17) 3842-1232 / 3842-9020, em dias úteis, nos horários acima, ou pelo e-mail: licitacao@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço Municipal, no Portal da BLL e/ou na Imprensa Oficial do Município: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte dos Recursos: 001-PRÓPRIO - 002-ESTADUAL e 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 27 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ nº 46.947.396/0001-80, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação nos termos da Lei Complementar Municipal nº 075, de 31 de março de 2023, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e regulamentações, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 003/2026**, Processo Administrativo nº 031/053-PL/2026, **tipo Menor Preço, modo de disputa aberto e fechado**, com as seguintes características:

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para **execução de Obra de Reforma do Espaço Social Integrado da Assistência Social do Município de Indiaporã/SP**, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos e demais insumos necessários, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memoriais Descritivos e Projetos de Engenharia que integram o processo, bem como em atendimento ao **Termo de Convênio nº 001052/2025 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo**.

Sessão Pública: A sessão ocorrerá por meio do sistema eletrônico disponível no endereço www.bll.org.br. O **início do recebimento dos documentos de credenciamento e propostas será em 09/03/2026, a partir das 08h00**, e o **término para envio das propostas ocorrerá em 23/03/2026 às 08h00**. A **abertura das propostas será realizada às 09h30 do dia 23/03/2026**, no mesmo endereço eletrônico.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para retirada presencial no Paço Municipal, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou pelos sites: <https://www.indiapora.sp.gov.br> e www.bll.org.br.

Informações: Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (17) 3842-1232 / 3842-9020, em dias úteis, nos horários acima, ou pelo e-mail: licitacao@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2004

Página 4 de 4

referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço Municipal, no Portal da BLL e/ou na Imprensa Oficial do Município: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>.

Fonte dos Recursos: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL Indiaporã-SP, 02 de março de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO
Prefeita Municipal

Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 048/2026

Processo Administrativo nº 058/063-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Manutenção do Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "VAN - FIAT DUCATO MINIBUS, ano 2009/2010, placa EEF2I95", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: EVANDRO CESAR FERNANDES - ME - CNPJ: 01.811.770/0001-87

Valor Total da Dispensa: R\$ 7.710,09 (Sete mil, setecentos e dez reais e nove centavos)

Valor das Peças: R\$ 3.820,09 (Três mil, oitocentos e vinte reais e nove centavos) - **EMPENHO Nº 1697**

Valor dos Serviços: R\$ 3.890,00 (Três mil, oitocentos e noventa reais) - **EMPENHO Nº 1698**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO Indiaporã-SP, 27 de fevereiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO - *Prefeita*

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2025

Dispensa de Licitação nº 073/2025

Processo Administrativo nº 072/079-PL/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADO: DOS SANTOS E REZENDE ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 51.178.867/0001-72

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

ADITIVO: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato

assinado em 27/02/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **consultoria, assessoramento, treinamento, capacitação e educação continuada vinculados ao processo de gestão pública da saúde, com foco na Atenção Primária à Saúde (APS), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Indiaporã, visando a qualificação e o aprimoramento dos serviços oferecidos à população**, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normativas aplicáveis.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula segunda do contrato original.

ASSINATURA: 23/02/2026

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/02/2026 a 27/02/2027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2022

Dispensa de Licitação nº 008/2022

Processo Licitatório nº 016/2022

Processo Administrativo nº 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADO: RAFAEL GONÇALVES DE CARVALHO ***064448** - CNPJ: 45.045.467/0001-96

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 21.554,76 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 1.796,23 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)

ASSUNTO: 4º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 16/02/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo para desenvolvimento e execução de Oficina de Capoeira, para atender a Crianças e Adolescentes do Município e aos Projetos e Programas Desenvolvidos/Aplicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajusta o contrato em aproximadamente 4,44%, de acordo com o índice do IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato e o Art. 57, Inciso II, § 2º e o Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações/regulamentações.

ASSINATURA: 10/02/2026

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/02/2026 à 15/02/2027